

RESOLUÇÃO Nº 930, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

Modifica dispositivos da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I e o § 1º do artigo 15 da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Ordinária, a que, independentemente de convocação, se realiza nas segundas e terças-feiras de cada semana, exceto na segunda quinzena de dezembro, no mês de janeiro e na primeira quinzena de fevereiro;

II -.....

§ 1º A Sessão Legislativa não se encerrará sem a aprovação do Projeto de Lei do Orçamento Anual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de novembro de 2005.

José Barreto Miranda
Presidente